



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

**PORTARIA Nº 15/2003, DE 18 DE JULHO DE 2003.**

Ementa: "Autoriza o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário aos servidores da Câmara Municipal de Manoel Viana, no mês de julho".

Considerando, o disposto no Decreto Legislativo nº 053, de 22 de julho de 2002;

Considerando, o não acúmulo de despesas para o final do exercício, pois, há dotação orçamentária e de caixa, possível para o cumprimento da antecipação ora autorizada.

**A PRESIDENTA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA,  
VEREADORA SINARA JOVIANE RENZ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

- Autorizar o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário (gratificação natalina) aos servidores da Câmara Municipal de Manoel Viana no mês de julho de 2003.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Viana, sexta-feira  
18 de julho de 2003.

  
**SINARA JOVIANE RENZ**  
Presidenta

  
**MANOEL RIBEIRO CARPES**  
Secretário

Registre-se e Publique-se:  
em 18.07.03

  
Mariondeidi Cortelini  
Diretora Geral

presente \_\_\_\_\_  
PORTARIA  
Esta é afixada no Muraf de Publica -  
cãra no período de 2003  
18/Jul/03 a 18/AGO/03